RESOLUÇÃO Nº 007/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO "TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA" À SENHORA CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO.

Origem: Projeto de Resolução nº 013/2017
Autoria: Fernanda Melo, Juarez Soares e Rudnei de Amorim

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à **Senhora Carmen Emília Bonfá Zanotto**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, o "Título de Cidadã Honorária".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.

ELOI PEDRO GERALDO
Presidente